



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 6, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o [Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023](#), para incluir novo membro no Grupo Decisório do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CSIPDP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 1º

.....

VI - Juiz(íza) do Trabalho Substituto(a);

VII - servidor(a) com lotação na Secretaria-Geral da Presidência;

VIII - titular da Secretaria da Corregedoria Regional;

IX - titular da Diretoria-Geral da Administração;

X - titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

XI - titular da Secretaria de Segurança Institucional;

XII - titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XIII - titular da Coordenadoria de Segurança de TIC.

.....

§ 4º Os membros indicados no § 1º, incisos III a VII, deste artigo, serão nomeados em portaria específica.

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.